



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RF-0013/2022-AGERGS-SFE  
Acompanhamento do Plano de Substituição  
de Postes de Madeira por Postes de Concreto  
da Distribuidora RGE**

Processo SEI 000105-39.00/22-5

**RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE**

Junho/2022

## SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO .....	3
II – DOS FATOS.....	3
III – ANÁLISE DO TEMA.....	4
IV – CONCLUSÃO .....	8



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### I – APRESENTAÇÃO

1. Este Relatório de Fiscalização (RF) tem por objetivo avaliar o desempenho da RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE durante o primeiro trimestre do primeiro ano - 2022-1, do Plano de Substituição de Postes de Madeira por Postes de Concreto da Distribuidora RGE (PSP), cujo período completo do PSP é de janeiro 2022 a dezembro de 2025.
2. Na sequência são apresentados o diagnóstico realizado e as conclusões.

### II – DOS FATOS

3. A Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, emitida em 14 de dezembro de 2021, definiu as condições da concessão franquia adicional ao limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025, conforme descrito a seguir:

*“...Art. 1º Para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948, de 2021, será concedida, sobre o limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, franquia adicional no valor de 1,73 horas aos limites regulamentares, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025.*

*Parágrafo único. A concessão da franquia adicional será vinculada ao atendimento das metas estabelecidas no Plano de substituição planejada de postes de madeira por ano, a vigorar entre 2022 e 2025, conforme detalhamento a seguir:*

	2022	2023	2024	2025	Total
Total de postes de madeira a serem substituídos	83.188	86.815	71.966	63.893	305.862

*Art. 2º A distribuidora deverá encaminhar trimestralmente relatório de execução de atividades que comprovem o cumprimento das obrigações acordadas, possibilitando o monitoramento pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.*

*Parágrafo único: Os relatórios deverão ser protocolados até o último dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre civil.*

*Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...”*

4. A RGE entregou seu 1º relatório trimestral do ano de 2022 em 28 de abril de 2022.

5. A distribuidora cumpriu o prazo estabelecido, de acordo com o Art. 2º da REA ANEEL Nº 10.990/2021, de modo que a TEMPESTIVIDADE restou caracterizada.

### III – ANÁLISE DO TEMA

6. A análise do tema se inicia com uma breve contextualização conforme relatado pela Distribuidora RGE.

7. O Plano de Substituição de Postes da RGE, para o período de 2022 a 2025, foi apresentado pela distribuidora à ANEEL em novembro de 2020, tendo sido aprovado pela Agência em dezembro de 2021.

8. Na Figura 1, do 1º Relatório de Acompanhamento Plano de Substituição de Postes - PSP - RGE, a distribuidora apresenta de forma sucinta os principais motivadores do referido Plano.

#### **Figura 1 – Principais motivadores do PSP - 1º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE**

- I. Aproximadamente 37% dos postes da RGE são de madeira, sendo que cerca de 548 mil estão localizados em áreas rurais;
- II. As redes em meio rural necessitam de reforços estruturais para garantir maior resistência aos ventos e temporais, sendo que as características construtivas destas redes dificultam a execução de serviços com a rede energizada;
- III. RGE concluiu que existem condições técnicas e econômicas favoráveis para acelerar a substituição de postes em sua área de concessão no período de 2022 a 2025;
- IV. A decisão de acelerar a execução do Plano de Substituição de Postes esbarra na Resolução Normativa nº 896/2019 (atualmente REN 948/2021), relacionada ao acompanhamento da eficiência com relação a continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões de distribuição;
- V. A REN 896/2019 estabelece que o descumprimento dos limites de DECI ou FECI, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos, implica na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado para aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão.

9. Por meio da REA nº 10.990/ 2021, a ANEEL aprovou o Plano proposto pela distribuidora e a concessão, sobre o limite global do indicador DEC, de uma franquia adicional de 1,73 horas, a cada ano, no período de 2022 a 2025, somente para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948/2021.

10. A concessão da franquia adicional está vinculada à substituição de um número mínimo de postes de madeira, conforme Plano de Substituição apresentado, a cada ano. Tendo em vista a aprovação do plano ao final de 2021, foram considerados os anos de 2022 a 2025, conforme quantidades constantes na REA nº 10.990/2021.

11. A RGE apresentou no seu relatório referente ao primeiro trimestre de 2022, a relação de postes de madeira substituídos, acompanhada das datas de execução dos serviços, dos números das notas registradas no sistema da distribuidora e dos avisos prévios de desligamento programado.

12. A Tabela 2 do relatório da RGE apresenta o modelo padrão do relatório elaborado, contendo as informações necessárias para acompanhamento.

**Figura 2 – Tabela 2 1º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE**

Tabela 2 - Modelo Padrão do Relatório de Execução do Plano de Substituição de Postes

Nota de serviço	Data da execução	Quantidade de postes substituídos	Nota do Desligamento Programado
Nota 1	dd/mm/aa	X	XXXXX
Nota 2	dd/mm/aa	Y	YYYYY
Nota 3			
Nota 4			

13. A nota do desligamento programado mencionada na Tabela da Figura 2 identifica o evento no sistema de programação e vincula o aviso de desligamento para fins de rastreabilidade.

14. A RGE encaminhou a planilha eletrônica, denominada Anexo II – Relações de Postes Substituídos pela RGE 1º Trimestre 2022, referente ao Relatório de Execução do Plano de Substituição de Postes, contendo a relação dos postes de madeira substituídos no primeiro trimestre de 2022.

15. Em seu relatório, a Distribuidora apresentou as evidências de algumas obras concluídas no período de janeiro a março de 2022, buscando ilustrar o esforço e ações desenvolvidas pela RGE.

16. Também explicou que na substituição das redes, de acordo com o projeto, pode haver um número diferente de postes de madeira retirado em relação aos de concreto instalados. Para fins de atingimento de meta de postes substituídos, serão levados em consideração apenas os postes de madeira retirados, independente da quantidade de postes de concreto ou fibra instalados.

17. Portanto, a Distribuidora deverá disponibilizar para a fiscalização o desenho do projeto de substituição dos postes, vinculado a localização das trocas a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.

18. A seguir é apresentada análise do PSP para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022.
19. A Figura 3 - Tabela 1 da Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, de 14 de dezembro de 2021, relativa ao Plano de Substituição de Postes da RGE, apresenta a meta para o total de postes de madeira a serem substituídos durante o ano de 2022. Não há meta específica para o primeiro trimestre de 2022. Contudo, se o compromisso anual é dividido em trimestres, se espera algo em torno de 25% do montante anual.

**Figura 3 - Tabela 1 – Metas PSP para 2022 – Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021**

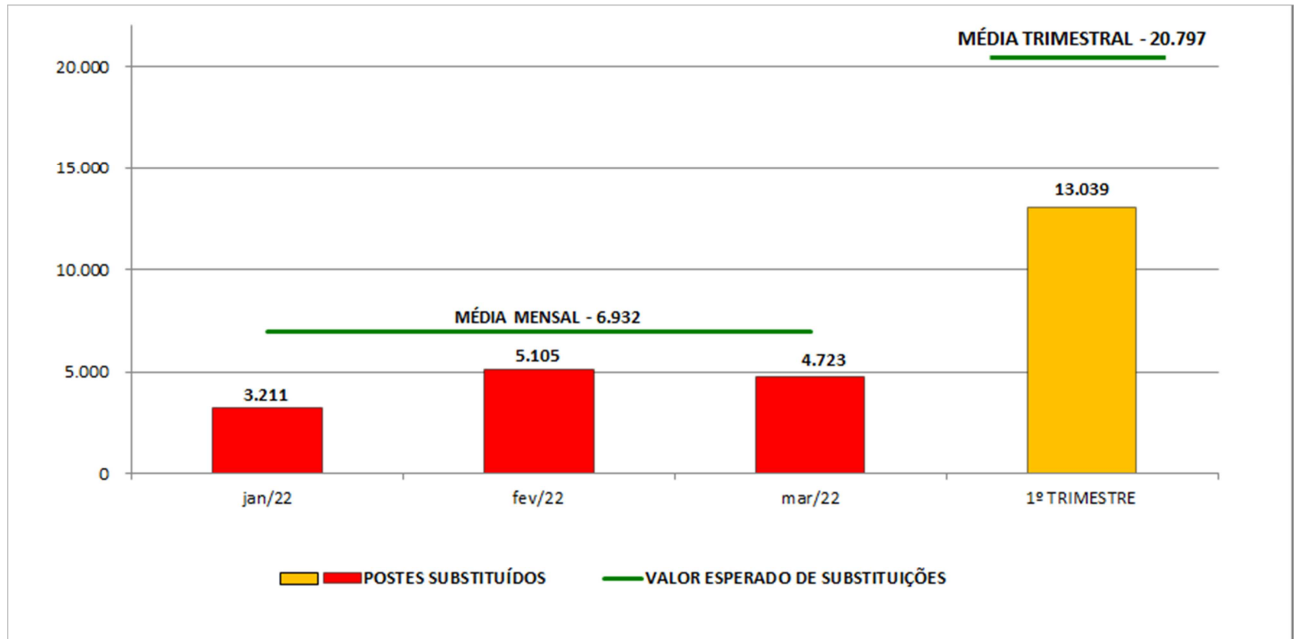
	2022
Total de postes de madeira a serem substituídos	83.188

**Tabela 1 – Quantidade de Postes de Madeira Substituídos no 1º trimestre do PSP - RGE**

Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	1º Trimestre	Meta 2022
3.211	5.105	4.723	13.093	83.188

20. De acordo com a planilha apresentada e o resumo na Tabela 1, foram substituídos 3.211 postes de madeira em jan/2022, 5.105 em fev/2022 e 4.723 em mar/2022. No primeiro trimestre de 2022 foram substituídos 13.039 postes de madeira, obtendo-se uma média de 4.346 postes por mês e significando 15,7% do compromisso assumido para o ano de 2022.
21. A meta a ser atingida no final de 2022 é de 83.188 postes de madeira substituídos. São esperados em média 20.797 postes substituídos por trimestre ou 6.932,3 postes por mês, conforme ilustrado no Gráfico 1 – Postes Substituídos vs Média Esperada Mensal e Trimestral.
22. Foram substituídos 13.093 postes de madeira no primeiro trimestre de 2022, aproximadamente 63% da substituição esperada para o trimestre.

**Gráfico 1 – Postes Substituídos vs Média Esperada Mensal e Trimestral**



23. Cabe ressaltar que a velocidade de substituição dos postes de madeira está bem aquém do esperado para o trimestre – pouco menos de dois terços do esperado. Analisando a proposta da Distribuidora de forma linear, era esperado que a troca de postes significasse algo em torno de 25% do compromisso do ano de 2022, contudo o resultado ficou em 15,7%. A Distribuidora deverá aumentar a velocidade de substituições para o atingimento da meta do ano de 2022.

#### IV – CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, observa-se no período analisado que a distribuidora apresentou a quantidade de postes de madeira substituídos na planilha contendo a nota de serviço e nota de desligamento programado. Esses dados permitem o rastreamento para verificação do cumprimento das metas anuais definidas pela Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021.

25. Ressaltamos que a Distribuidora deverá manter e disponibilizar para a fiscalização o desenho do projeto para substituição de postes, vinculado a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.

26. Quanto à velocidade de substituição dos postes de madeira, observou-se que está bem aquém do esperado para o trimestre – aproximadamente dois terços do esperado.

27. Assim, entendemos pela continuidade do PSP, devendo a Distribuidora aumentar a velocidade de substituições para o atingimento da meta do ano de 2022.

*(Assinatura Eletrônica)<sup>1</sup>*

Eng. Álvaro André Saldanha de Souza  
Técnico Superior

*(Assinatura Eletrônica)<sup>1</sup>*

Eng. André Luís Bianchi  
Técnico Superior

---

<sup>1</sup> Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de pdf.